



# Treinamento em Simuladores de Desenvolvimento do Incêndio

## Sumário

<i>Capítulo I – Disposições Gerais (art. 1º ao 3º)</i>	1
<i>Capítulo II – Tipos de Simuladores de Desenvolvimento do Incêndio (art. 4º)</i>	2
<i>Capítulo III – Exercícios com Fogo Real (art. 5º ao 9º)</i>	2
<i>Capítulo IV – Fases do Exercício (art. 10)</i>	3
<i>Capítulo V – Protocolos dos Exercícios (art. 11 ao 15)</i>	4
<i>Capítulo VI – Disposições Finais (art. 16)</i>	13
<i>Anexo 1 – Etapas do Treinamento no SDI</i>	14
<i>Anexo 2 – Briefing de Segurança</i>	15
<i>Anexo 3 – Box Briefing</i>	17
<i>Anexo 4 – Checklist da Segurança</i>	18
<i>Anexo 5 – Ficha de Controle</i>	19
<i>Anexo 6 – Croqui do Cenário e Áreas Operacionais do Exercício</i>	20
<i>Anexo 7 – Procedimentos de Descontaminação após Exercício</i>	21
<i>Anexo 8 – Identificação dos SDI</i>	23
<i>Anexo 9 – Diagramas de Posicionamento</i>	24
<i>Anexo 10 – Termo de Responsabilidade para Participação em Exercício</i>	27

## Capítulo I Disposições Gerais

Art. 1º Esta Norma estabelece diretrizes, procedimentos e padrões de segurança para a realização de treinamentos em simuladores de desenvolvimento de incêndio (SDI), no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Os treinamentos em SDI têm por finalidade o aperfeiçoamento técnico-operacional dos bombeiros militares, por meio da simulação controlada do desenvolvimento do incêndio em ambientes confinados, com foco na segurança, na leitura do comportamento do fogo, na aplicação de técnicas de combate e na tomada de decisão.



Art. 3º Para fins desta norma, considera-se:

I – simulador de desenvolvimento do incêndio (SDI): conjunto de módulos estruturais metálicos projetados para simular, de forma controlada, o desenvolvimento do incêndio em compartimentos; e

II – exercício com fogo real: atividade prática realizada em SDI, com utilização de fogo real, possibilitando a observação, a análise e a aplicação de técnicas e táticas de combate a incêndio urbano, em ambiente padronizado e seguro, observados os protocolos de segurança específicos.

## Capítulo II

### Tipos de Simuladores de Desenvolvimento do Incêndio

Art. 4º A Corporação dispõe dos seguintes tipos de Simuladores de Desenvolvimento do Incêndio:

I – SDI 1: unidade de observação, que se destina à demonstração e à observação do desenvolvimento do incêndio, composto por câmara de combustão elevada e câmara de observação no plano do solo, sendo esta dotada de bancos laterais para acomodação dos alunos, possibilitando a visualização segura dos fenômenos térmicos, da dinâmica do incêndio e da interação entre ventilação, combustão e aplicação de água;

II – SDI 2: unidade de progressão e ataque, que se destina ao treinamento de progressão em ambiente confinado e ao ataque ao foco do incêndio, composto por módulo único, dividido em câmara de combustão e câmara de progressão e ataque, podendo também ser empregado para exercícios de observação, conforme o planejamento da instrução;

III – SDI 3: unidade de passagem, progressão e ataque, que apresenta características estruturais semelhantes às do SDI 2, diferenciando-se pela presença de porta na entrada, destinada ao treinamento de passagem de porta, leitura de ambiente e integração com a progressão e o ataque; e

IV – SDI 4: unidade tática multinível, que se destina à realização de exercícios táticos em cenários complexos, com múltiplos níveis e possibilidades de ventilação, permitindo a simulação de situações operacionais avançadas e a integração de equipes.

## Capítulo III

### Exercícios com Fogo Real

Art. 5º Os exercícios com fogo real compreendem:

I – exercício de observação;

II – exercício de progressão e ataque;

III – exercício de passagem, progressão e ataque; e

IV – exercícios táticos.

Parágrafo único. Os exercícios podem ser realizados em diferentes simuladores, conforme planejamento e objetivos institucionais.

Art. 6º Os exercícios com fogo real deverão ser conduzidos por instrutores devidamente habilitados, observados os requisitos técnicos e de segurança estabelecidos nesta norma.

Parágrafo único. Considera-se habilitado(a) aquele(a) que possua curso específico de instrutor(a) de comportamento do fogo em compartimentos e treinamento com fogo real, reconhecido pelo CBMGO.



Art. 7º A equipe de instrutores(as) será composta por, no mínimo, 4 integrantes, independentemente de posto ou graduação, distribuídos nas seguintes funções:

- I – coordenador(a) do exercício;
- II – instrutor(a) chefe;
- III – instrutor(a) de condições; e
- IV – instrutor(a) de segurança.

Art. 8º Independentemente do grau hierárquico, o coordenador do exercício é o responsável pela montagem do cenário, condução e segurança do treinamento, definição do posicionamento das viaturas responsáveis pelo suprimento de água e atendimento pré-hospitalar, seguindo o *checklist* de segurança (anexo 4).

§ 1º É obrigatória a presença permanente de viatura com equipe de atendimento pré-hospitalar durante todo o exercício.

§ 2º As atribuições específicas de cada função assumirão características próprias conforme o tipo de exercício, o objetivo instrucional e o SDI empregado, sendo definidas em protocolo.

§ 3º Todos os instrutores são corresponsáveis pela segurança dos participantes durante o exercício.

Art. 9º O cenário do exercício com fogo real possui as seguintes áreas operacionais:

- I – área de materiais;
- II – área de *briefing e debriefing*;
- III – área de equipagem;
- IV – corredor de inspeção;
- V – área de espera;
- VI – corredor de descontaminação;
- VII – área de desequipagem; e
- VIII – área de reabilitação.

#### Capítulo IV Fases do Exercício

Art. 10. O exercício com fogo real deverá ser executado na sequência abaixo:

§ 1º A preparação compreende as ações iniciais destinadas à organização do exercício, à orientação dos participantes e à montagem do cenário operacional, competindo à equipe:

- I – o coordenador do exercício deverá recepcionar os alunos, designar e distribuir as funções dos instrutores, apresentar os instrutores aos alunos, realizar as orientações gerais sobre o exercício, dividir os alunos em grupos e definir o instrutor responsável pelos grupos;
- II – o instrutor chefe deverá armar linhas de mangueira necessárias ao exercício, no mínimo duas linhas por SDI (ataque e segurança);
- III – o instrutor de condições deverá montar o foco de incêndio, observando os critérios previstos para o tipo de exercício e para o SDI empregado;
- IV – o instrutor de segurança deverá organizar e preparar o cenário operacional, conforme o croqui constante no Anexo 6 desta norma, incluindo a disposição das áreas operacionais; e



V - após as orientações iniciais, cada instrutor deverá proceder à montagem do cenário, conforme croqui (anexo 6).

§ 2º Durante a preparação do cenário, todos os militares deverão estar, obrigatoriamente, equipados com:

- I – calça de combate a incêndio;
- II – capacete de combate a incêndio;
- III – botas de combate a incêndio ou coturno;
- IV – luvas de combate a incêndio ou de raspa/vaqueta; e
- V – óculos e máscara de proteção na montagem do foco de incêndio, além dos anteriores.

§ 3º O *box briefing* consiste na apresentação orientativa do SDI, abordando sua constituição, acessos, aberturas, rotas de fuga e sistemas de segurança, devendo ser conduzido pelo instrutor de condições (anexo 3).

§ 4º O *briefing* de segurança tem por finalidade orientar os participantes e reforçar os cuidados, medidas preventivas e procedimentos de emergência, devendo ser conduzido pelo coordenador do exercício (anexo 2).

§ 5º A oficina prática, quando aplicável, será realizada sempre que o exercício exigir a execução prévia de técnicas específicas, sendo coordenada pelo instrutor chefe.

§ 6º O ensaio consiste em simulação completa, sem haver ignição, sendo obrigatório para o início do exercício, devendo o coordenador realizar a condução, explicando cada fase do treinamento, enquanto instrutores e alunos simulam, de forma metódica, a inspeção, o deslocamento e posicionamento no SDI, os procedimentos de saída, o rescaldo, a descontaminação e a desequipagem, com utilização de EPI conforme § 4º do art. 8º, com intervalo adequado para hidratação e preparação dos participantes.

§ 7º A descontaminação tem por finalidade reduzir a exposição aos produtos da combustão, especialmente aos hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HPA), obedecendo ao seguinte:

- I - após o exercício, todos os participantes que tenham ingressado no SDI deverão submeter-se aos procedimentos;
- II - os procedimentos deverão ser realizados no corredor de descontaminação (anexo 7);
- III - concluída a descontaminação grossa, os participantes deverão deslocar-se imediatamente até a área de desequipagem, para retirada do EPI de forma sequencial e controlada; e
- IV - é vedado o acesso às áreas de reabilitação, *briefing* e *debriefing* sem a conclusão integral dos procedimentos de descontaminação e desequipagem.

§ 8º O *debriefing* é realizado após a finalização do exercício e conduzido pelo coordenador, com objetivo de consolidar o aprendizado, avaliar o desempenho e reforçar os conceitos técnicos e de segurança.

## Capítulo V Protocolos dos Exercícios

Art. 11. Os exercícios com fogo real serão conduzidos conforme protocolos específicos



listados a seguir, observadas as fases abordadas e condições de segurança desta norma.

Art. 12. O exercício de observação tem como objetivos:

- I – possibilitar a identificação das fases do desenvolvimento do incêndio em compartimento;
- II – permitir a visualização e a análise dos fenômenos térmicos e da dinâmica do incêndio;
- III – demonstrar os efeitos da ventilação e da antiventilação;
- IV – apresentar técnicas de resfriamento da camada de fumaça e de controle do foco;
- V – reforçar a avaliação dinâmica de risco e a segurança; e
- VI - reconhecer as limitações dos equipamentos de proteção individual.

§ 1º Para participação, os alunos deverão possuir conhecimentos básicos sobre teoria do fogo, fases do incêndio, comportamentos extremos do fogo, uso do EPI/EPRA e técnicas de aplicação da água.

§ 2º O exercício será realizado com até 10 alunos por vez, sendo conduzido por equipe mínima, conforme art. 7º, com as seguintes atribuições:

- a) o coordenador do exercício será responsável pelo controle externo e segurança geral, zelando pela manutenção da pressão das linhas e realizando os registros na ficha de controle do exercício;
- b) o instrutor chefe realiza a condução didática do exercício e narra os fenômenos observados;
- c) o instrutor de condições controla o ambiente do simulador, conforme orientação do instrutor chefe, realizando o acendimento do foco e o controle de aberturas (portas e janelas) quando solicitado; e
- d) o instrutor de segurança atua no interior do SDI executando ações operacionais, incluindo demonstração de técnicas de aplicação de água e controle térmico do ambiente, alinhado à narração do instrutor chefe.

§ 3º A montagem do foco de incêndio para o exercício deverá possuir a carga de incêndio de:

- a) 5 folhas de madeirites de 9 mm ou 10 mm;
- b) 1,5 engradado de *pallet*; e
- c) papel para início da combustão.

§ 4º O foco de chão poderá ser preparado com tonel (tina), devendo possuir abertura inferior para entrada de ar.

§ 5º Para a fixação do foco de teto, deverão ser utilizadas cunhas ou suportes adequados.

§ 6º É vedado o uso de líquidos inflamáveis, aceleradores ou materiais não previstos neste protocolo.

§ 7º Qualquer ajuste na carga de incêndio deverá ser justificado e registrado na ficha de controle do exercício.

§ 8º Após a realização das fases de preparação, *box briefing*, *briefing* de segurança e ensaio, o exercício terá a sequência abaixo:

- a) o coordenador do exercício determina que alunos e instrutores realizem a equipagem



completa na área respectiva (anexo 4), sem conectar a válvula de demanda;

b) após equipagem, o coordenador do exercício realiza inspeção detalhada do EPI, da autonomia e da correta colocação do EPRA de cada instrutor e aluno no corredor de inspeção (CInsp), conduzindo o grupo à área de espera;

c) na área de espera, quando todos estiverem posicionados, o coordenador do exercício determina que todos conectem a válvula de demanda e realiza o teste para verificação do travamento;

d) o coordenador do exercício determina o posicionamento dos instrutores no SDI;

e) o instrutor de segurança testa o esguicho da linha de ataque e se posiciona no SDI (anexo 9);

f) o instrutor chefe verifica o fechamento das portas e janelas, quando aplicável, adentra ao SDI e se posiciona corretamente (anexo 9);

g) o instrutor de condições se desloca, testa o esguicho da linha de segurança e se posiciona no SDI (anexo 9);

h) o coordenador do exercício autoriza a entrada dos alunos no SDI, que se posicionarão em duplas, da frente para a retaguarda, conforme ensaiado;

i) após o correto posicionamento dos alunos, o instrutor chefe determina que os alunos se assentem nos bancos (SDI 1) ou no chão, a 45° em relação ao foco (SDI 2);

j) o instrutor chefe determina ao instrutor de condições o acendimento do foco, e após a ignição o acendedor é entregue ao coordenador do exercício, para guarda em local seguro;

k) o instrutor chefe determina ao instrutor de condições o fechamento das portas nº 1, 2 e 4 (anexo 8);

l) a partir desse momento, o instrutor chefe inicia a narração sobre o desenvolvimento do incêndio, abordando sobre a formação de vapor e desidratação dos materiais, pirólise e produtos da combustão, características da fumaça, fases do incêndio, *feedback* radiativo, *flow path* (caminho do fluxo de gases), áreas de alta e baixa pressão e plano neutro;

m) podem ser realizados comandos posturais para percepção térmica, como “de pé”, “levantar os braços”, “abaixar os braços” e “sentados”, conforme a segurança do ambiente;

n) o instrutor de segurança demonstra técnicas de resfriamento da camada de fumaça e controle do foco, enquanto o instrutor chefe mantém a explanação didática;

o) o instrutor chefe pode solicitar ao instrutor de condições a abertura e fechamento de portas e janelas, com finalidade didática e controle do ambiente;

p) no momento adequado, o instrutor chefe ordena a abertura das portas traseiras para promover a ignição da fumaça (*rollover*);

q) após a visualização, o instrutor chefe determina o fechamento das portas, demonstrando os efeitos da antiventilação;

r) após nova abertura das portas e retorno de chamas, o instrutor de segurança executa técnicas de aplicação da água (WCW, pulso de cone fechado, pacotes d'água) enquanto o instrutor chefe explica os efeitos no comportamento do fogo e da fumaça;

s) no SDI 2, quando o foco estiver enfraquecido, o instrutor chefe pode determinar a abertura da porta lateral direita e da janela esquerda da zona de progressão e a aplicação de técnica de geração de vapor, seguida de ventilação hidráulica pela porta lateral;

t) o instrutor de segurança pode solicitar o uso do croque para derrubar remanescentes do foco no teto ou o tonel, para demonstração de procedimentos de rescaldo;

u) durante o exercício, ao comando “rendição” os instrutores podem inverter suas posições, conforme desgaste térmico e físico observado;

v) ao final, o instrutor chefe determina a retirada, comandando “sair” e batendo na parede do SDI, com deslocamento de instrutores e alunos para a área de espera, sob ordem do coordenador



do exercício, visando o início do rescaldo;

- w) o rescaldo será realizado de forma rotativa entre os grupos;
- x) enquanto um grupo realiza sua parte, os demais permanecem sentados na área de espera, com válvula de demanda conectada;
- y) cada grupo executa o rescaldo com ferramentas manuais e aplicação de jato mole quando necessário, sob orientação dos instrutores; e
- z) ao término, cada instrutor conduz seu grupo aos procedimentos de descontaminação.

Art. 13. O exercício de progressão e ataque tem como objetivos:

- I – realizar progressão segura em ambiente confinado com fogo real;
- II – executar a leitura contínua do ambiente e do comportamento do fogo;
- III – aplicar técnicas de resfriamento da camada de gases aquecidos;
- IV – aplicar técnicas de ataque ao foco do incêndio de forma controlada; e
- V – manter a avaliação dinâmica de risco durante toda a progressão.

§ 1º Para participação, os alunos deverão ter realizado o exercício de observação, conforme artigo anterior, ou possuir instrução prévia em técnicas de aplicação da água e controle de esguicho, progressão em ambientes confinados com baixa visibilidade, uso de EPI para combate a incêndio, uso de EPRA, leitura de fumaça e reconhecimento de comportamentos extremos do fogo.

§ 2º O exercício será realizado com até 6 alunos por vez, divididos em duplas, compondo linhas de ataque formadas por chefe de linha e auxiliar de linha, sendo conduzido por equipe mínima, conforme art. 7º, com as seguintes atribuições:

- a) o coordenador do exercício será responsável pelo controle externo e segurança geral, zelando pela manutenção da pressão das linhas e realizando os registros na ficha de controle do exercício;
- b) o instrutor chefe realiza a condução didática do exercício e, quando houver fase de observação inicial, conduz esta etapa, atuando também como observador de segurança e orientador técnico das linhas de ataque durante a progressão;
- c) o instrutor de condições controla o ambiente do simulador, atuando no controle de portas e janelas e autorizando cada entrada das linhas de ataque; e
- d) o instrutor de segurança atua como observador de segurança e orientador técnico das linhas de ataque durante a progressão, intervindo apenas quando houver risco ou desvio relevante dos objetivos do exercício.

§ 3º A montagem do foco de incêndio para o exercício deverá possuir a carga de incêndio de:

- a) 7 folhas de madeirites de 9 mm ou 10 mm;
- b) 1,5 engradado de *pallet*; e
- c) papel para início da combustão.

§ 4º O foco de chão poderá ser preparado com tonel (tina), devendo possuir abertura inferior para entrada de ar.

§ 5º Para a fixação do foco de teto, deverão ser utilizadas cunhas ou suportes adequados.

§ 6º É vedado o uso de líquidos inflamáveis, aceleradores ou materiais não previstos neste protocolo.



§ 7º Qualquer ajuste na carga de incêndio deverá ser justificado e registrado na ficha de controle do exercício.

§ 8º Após realização das fases de preparação, *box briefing*, *briefing* de segurança, oficina prática e ensaio, o exercício terá a sequência abaixo:

a) o coordenador do exercício determina que alunos e instrutores realizem a equipagem completa na área respectiva (anexo 4), sem conectar a válvula de demanda;

b) após equipagem, o coordenador de exercício realiza inspeção detalhada do EPI, da autonomia e da correta colocação do EPRA de cada instrutor e aluno no corredor de inspeção, conduzindo o grupo à área de espera;

c) na área de espera, quando todos estiverem posicionados, o coordenador do exercício determina que todos conectem a válvula de demanda e realiza o teste para verificação do travamento;

d) o coordenador do exercício determina o posicionamento dos instrutores no SDI;

e) o instrutor chefe testa o esguicho da linha de ataque e se posiciona no SDI (anexo 9);

f) o instrutor de segurança verifica o fechamento das portas e janelas, adentra e se posiciona no SDI (anexo 9);

g) o instrutor de condições testa o esguicho da linha de segurança, adentra e se posiciona no SDI (anexo 9);

h) o coordenador do exercício autoriza a entrada dos alunos no SDI, que se posicionarão em duplas, da frente para a retaguarda, conforme ensaiado, e após o correto posicionamento dos alunos o instrutor chefe determina que os alunos se assentem no chão, a 45° em relação ao foco;

i) o instrutor chefe determina ao instrutor de condições o acendimento do foco, e após a ignição o acendedor é entregue ao coordenador do exercício, para guarda em local seguro;

j) o instrutor chefe determina ao instrutor de condições o fechamento das portas nº 1, 2 e 4 (anexo 8), e a partir desse momento inicia a narração sobre o desenvolvimento do incêndio, abordando sobre a formação de vapor e desidratação dos materiais, pirólise e produtos da combustão, características da fumaça, fases do incêndio, *feedback* radiativo, *flow path* (caminho do fluxo de gases), áreas de alta e baixa pressão e plano neutro;

k) podem ser realizados comandos posturais para percepção térmica, como “de pé”, “levantar os braços”, “abaixar os braços”, “sentados”, conforme a segurança do ambiente;

l) a fase de observação inicial pode ser suprimida conforme o nível técnico dos alunos, sendo que nessa hipótese os alunos iniciarão diretamente a fase de progressão e ataque, após o instrutor de condições certificar o ambiente adequado para o exercício;

m) o instrutor chefe determina a retirada comandando “sair” e batendo na parede do SDI, com todos se reorganizando em linha de ataque no exterior, para início do exercício de progressão e ataque;

n) a primeira linha de ataque testa o esguicho externamente e aguarda o pronto do instrutor de condições para iniciar a progressão, acessando o SDI em postura de perfil baixo, com progressão controlada, mantendo o controle da linha, leitura do ambiente e comunicação;

o) o instrutor chefe e o instrutor de segurança se revezam no acompanhamento das linhas de ataque, avaliando postura, técnica e segurança;

p) conforme avaliação dinâmica de risco, a linha de ataque realiza o resfriamento da camada de gases e, ao atingir distância segura do foco, realiza ataque controlado ao foco, evitando vazões excessivas e desestabilização térmica do ambiente;

q) não é obrigatória a extinção total do foco, desde que os objetivos instrucionais tenham sido atingidos;



r) após cada progressão e ataque, o instrutor determina a retirada organizada da linha de ataque, mantendo perfil baixo e atenção ao foco, devendo a próxima assumir, conforme o instrutor de condições restabelecer as condições internas;

s) após cada entrada se realiza o *hot debriefing* da dupla que conduziu a linha de ataque com o instrutor que acompanhou a progressão, e em sequência os ocupantes das funções de chefe e auxiliar se invertem para nova entrada;

t) durante o exercício, ao comando “rendição” os instrutores podem inverter suas posições, conforme desgaste térmico e físico observado;

u) encerrado o foco, o coordenador do exercício determina o deslocamento para a área de espera, para o início do rescaldo;

v) o rescaldo será realizado de forma rotativa entre os grupos;

w) Enquanto um grupo realiza sua parte, os demais grupos permanecem sentados na área de espera, com válvula de demanda conectada;

x) Cada grupo executa o rescaldo com ferramentas manuais e aplicação de “jato mole” quando necessário, sob orientação dos instrutores; e

y) Ao término, cada instrutor conduz seu grupo aos procedimentos de descontaminação.

Art. 14. O exercício de passagem, progressão e ataque tem como objetivos:

I – executar a técnica segura de avaliação dinâmica de risco e passagem de porta sob influência térmica;

II – realizar a leitura contínua do ambiente antes, durante e após a abertura de portas;

III – aplicar técnicas de resfriamento da camada de gases aquecidos;

IV – executar progressão segura em ambiente confinado com fogo real;

V – aplicar técnicas de ataque ao foco do incêndio de forma controlada; e

VI – manter a avaliação dinâmica de risco durante toda a progressão.

§ 1º Para participação, os alunos deverão ter realizado os exercícios de observação e de progressão e ataque, conforme artigos anteriores.

§ 2º O exercício será realizado com até 6 alunos por vez, divididos em duplas, compondo linhas de ataque formadas por chefe de linha e auxiliar de linha, sendo conduzido por equipe mínima, conforme art. 7º, com as seguintes atribuições:

a) o coordenador do exercício será responsável pelo controle externo e segurança geral, zelando pela manutenção da pressão das linhas e realizando os registros na ficha de controle do exercício;

b) o instrutor chefe realiza a condução didática do exercício, atuando como orientador técnico das linhas de ataque durante técnicas de passagem de porta, progressão e ataque;

c) o instrutor de condições controla o ambiente do simulador, atuando no controle de portas e janelas, ventilação e liberação de cada entrada das linhas de ataque; e

d) o instrutor de segurança atua como observador de segurança e orientador técnico das linhas de ataque durante técnicas de passagem de porta, progressão e ataque.

§ 3º A montagem do foco de incêndio para o exercício deverá possuir a carga de incêndio de:

a) 7 folhas de madeirites de 9 mm ou 10 mm;

b) 1,5 engradado de pallet; e

c) papel para início da combustão.



§ 4º O foco de chão poderá ser preparado com tonel (tina), devendo possuir abertura inferior para entrada de ar.

§ 5º Para a fixação do foco de teto, deverão ser utilizadas cunhas ou suportes adequados.

§ 6º É vedado o uso de líquidos inflamáveis, aceleradores ou materiais não previstos neste protocolo.

§ 7º Qualquer ajuste na carga de incêndio deverá ser justificado e registrado na ficha de controle do exercício.

§ 8º Após realização das fases de preparação, *box briefing*, *briefing* de segurança, oficina prática e ensaio, o exercício terá a sequência abaixo:

a) o coordenador do exercício determina que alunos e instrutores realizem a equipagem completa na área respectiva (anexo 4), sem conectar a válvula de demanda;

b) após a equipagem, o coordenador do exercício realiza inspeção detalhada do EPI, da autonomia e da correta colocação dos EPRA de cada instrutor e aluno no corredor de inspeção, conduzindo o grupo à área de espera;

c) na área de espera, quando todos estiverem posicionados, o coordenador do exercício determina que os instrutores conectem a válvula de demanda, realiza o teste para verificação do travamento e determina o posicionamento dos instrutores no SDI;

d) o instrutor chefe testa o esguicho da linha de ataque e se posiciona na entrada do SDI;

e) o instrutor de condições testa o esguicho da linha de segurança, adentra e se posiciona no SDI (anexo 9);

f) o instrutor de segurança verifica o fechamento das portas e janelas, adentra ao SDI e se posiciona alinhado ao instrutor de condições, junto à porta direita do SDI;

g) o instrutor chefe determina ao instrutor de condições o acendimento do foco;

h) após o estabelecimento das condições do SDI, o coordenador do exercício determina que os alunos conectem a válvula de demanda, realiza o teste para verificação do travamento e determina o posicionamento dos alunos em duplas frente à porta do SDI;

i) o instrutor de condições determina o ataque ao foco, iniciando a avaliação dinâmica de risco e os procedimentos de passagem de porta;

j) o instrutor de condições e o instrutor de segurança se revezam no acompanhamento das linhas de ataque, avaliando postura, técnica e segurança;

k) após a passagem, as linhas de ataque adentram no SDI, realizam a progressão, o resfriamento da camada de gases e o combate ao foco de maneira controlada;

l) após a progressão e ataque, o instrutor determina a retirada organizada da linha, mantendo perfil baixo e atenção ao foco;

m) a próxima linha de ataque se posiciona e o instrutor de condições restabelece as condições internas;

n) após cada entrada se realiza o *hot debriefing* da dupla que conduziu a linha de ataque com o instrutor que acompanhou a progressão, e em sequência os ocupantes das funções de chefe e auxiliar se invertem para nova entrada;

o) Durante o exercício, ao comando “rendição” os instrutores poderão inverter suas posições, conforme desgaste térmico e físico observado;

p) encerrado o foco, o coordenador do exercício determina o deslocamento para a área de espera, para início do rescaldo;

q) o rescaldo será realizado de forma rotativa entre os grupos;



- r) enquanto um grupo realiza sua parte, os demais permanecem sentados na área de espera, com válvula de demanda conectada;
- s) cada grupo executa o rescaldo com ferramentas manuais e aplicação de jato mole quando necessário, sob orientação dos instrutores; e
- t) ao término, cada instrutor conduz seu grupo aos procedimentos de descontaminação.

Art. 15. Os exercícios táticos têm como objetivos:

- I – integrar as técnicas de leitura do incêndio, passagem de porta, progressão, resfriamento de gases e ataque ao foco em cenário dinâmico;
- II – desenvolver a tomada de decisão sob estresse térmico, baixa visibilidade e variáveis operacionais;
- III – aplicar a avaliação dinâmica de risco, de forma contínua, autônoma e coletiva;
- IV – estimular a comunicação operacional entre as equipes internas e o controle externo do incidente;
- V – treinar a coordenação entre equipes de combate, salvamento, resgate e funções de comando;
- VI – simular condições realistas de incêndio estrutural em ambiente compartimentado e taticamente complexo; e
- VII – consolidar a atuação segura, coordenada e tecnicamente eficiente em combate a incêndio em ambiente confinado.

§ 1º O exercício será realizado com efetivo variável, definido pelo coordenador do exercício conforme a complexidade do cenário proposto, os objetivos instrucionais, a necessidade de composição de equipes internas de combate, a previsão de equipes de apoio, reforço ou resgate de bombeiros e a organização de funções externas de comando, segurança, logística e comunicações.

§ 2º A organização das equipes poderá incluir linhas de ataque, equipes de busca e salvamento, resgate, funções de comando e controle, bem como outras composições compatíveis com o cenário proposto.

§ 3º Para participação, os alunos deverão ter realizado os exercícios de observação, de progressão e ataque e de passagem, progressão e ataque, conforme artigos anteriores.

§ 4º O exercício será conduzido por equipe mínima, conforme art. 7º, com as seguintes atribuições:

- a) o coordenador do exercício será responsável pelo controle externo e segurança geral, gerindo equipes, organizando cenários e realizando os registros na ficha de controle do exercício;
- b) o instrutor chefe realiza a condução didática do exercício, podendo limitar suas intervenções para estimular a tomada de decisão autônoma dos alunos, sem prejuízo da segurança;
- c) o instrutor de condições controla o ambiente do simulador, atuando no controle de portas e janelas, evolução do foco e inserção de variações táticas planejadas; e
- d) o instrutor de segurança atua como observador de segurança, acompanhando as equipes internas e intervindo apenas diante de risco iminente ou falha crítica de segurança.

§ 5º A organização operacional das equipes nos exercícios táticos será definida pelo coordenador do exercício, conforme o cenário planejado, podendo incluir equipes internas de combate ao incêndio, de busca e salvamento, de resgate de bombeiros, funções externas de segurança, apoio e logística e de comando, controle e comunicações.



§ 6º As linhas de ataque serão formadas, preferencialmente, por duplas compostas por chefe de linha e auxiliar de linha, podendo haver alternância de funções ao longo do exercício.

§ 7º A carga de incêndio e a complexidade do cenário deverão ser dimensionadas conforme os objetivos instrucionais, o nível técnico da turma e as condições de segurança, podendo incluir foco principal em compartimento, foco secundário, foco oculto ou extensão simulada do incêndio, obstáculos internos, compartimentações, restrições de acesso e variações de ventilação controladas, vítimas simuladas para salvamento e inserção de ocorrências simuladas envolvendo bombeiros em situação de risco, demandando atuação de equipe de resgate de bombeiros.

§ 8º A carga-base seguirá os parâmetros dos exercícios de observação, de progressão e ataque e de passagem, progressão e ataque, podendo ser ajustada conforme planejamento.

§ 9º É vedado o uso de líquidos inflamáveis ou aceleradores.

§ 10. Toda variação deverá ser registrada na ficha de controle do exercício.

§ 11. Após realização das fases de preparação, *box briefing*, *briefing* de segurança, oficina prática e ensaio, o exercício terá a sequência abaixo:

- a) o coordenador do exercício determina a equipagem completa na área respectiva (anexo 4), sem conectar a válvula de demanda;
- b) o coordenador do exercício realiza inspeção dos EPI/EPRA no corredor de inspeção, conduzindo os participantes à área de espera;
- c) o coordenador do exercício determina a conexão das válvulas de demanda e realiza teste de travamento;
- d) os instrutores assumem suas posições no SDI conforme o plano do exercício;
- e) o instrutor de condições estabelece o cenário inicial, ajustando portas, ventilação e ignição do foco;
- f) o instrutor chefe apresenta a situação-problema às equipes, fornecendo informações iniciais limitadas;
- g) o coordenador do exercício autoriza o início da atividade;
- h) as equipes se ambientam, aplicam avaliação dinâmica de risco e definem a estratégia de atuação;
- i) durante a operação, deverão ser aplicadas técnicas compatíveis com o cenário, incluindo controle de porta, resfriamento de gases, progressão coordenada, busca, salvamento ou resgate de bombeiro, conforme o caso;
- j) o instrutor chefe e o instrutor de segurança acompanham a progressão, interferindo apenas em caso de risco ou erro grave de técnica;
- k) poderão ser inseridas mudanças táticas controladas pelo instrutor de condições, como abertura de portas, variação de ventilação, intensificação térmica ou surgimento de novas demandas operacionais;
- l) após o cumprimento dos objetivos instrucionais, o instrutor determina a retirada organizada das equipes;
- m) quando houver múltiplas passagens de equipes, será realizado *hot debriefing* imediato ao término de cada atuação;
- n) encerrados os cenários, o coordenador do exercício determina o início do rescaldo conforme planejamento; e



o) ao término, os instrutores conduzem os grupos aos procedimentos de descontaminação.

§ 12. Em cenários táticos planejados, o exercício poderá simular a chegada operacional das equipes ao local da ocorrência, com deslocamento em viatura e equipagem após desembarque da guarnição, da seguinte forma:

a) a equipagem poderá ocorrer fora da área respectiva, em zona definida no planejamento do exercício, sob supervisão dos instrutores;

b) a inspeção de EPI/EPRA deverá ser realizada pelos instrutores em ponto de controle estabelecido entre a zona morna e a zona quente, antes da autorização para ingresso no simulador;

c) a conexão da válvula de demanda do EPRA somente ocorrerá mediante autorização do coordenador do exercício, após a inspeção de segurança;

d) ainda que em cenário de chegada operacional simulada, permanecem obrigatórios o controle de segurança por parte do coordenador do exercício, a verificação da autonomia dos cilindros, a organização das equipes conforme o planejamento e o cumprimento dos procedimentos de descontaminação ao término da atividade.

§ 13. Essa modalidade deverá constar expressamente no planejamento do exercício e ser registrada na ficha de controle.

## Capítulo VI Disposições Finais

Art. 16. Os casos omissos serão solucionados pelo Comando Geral da Corporação.



## Anexo 1

## Etapas do Treinamento no SDI

nº	atividades desenvolvidas	tempo padrão
1	Recepção dos alunos	5 min
2	<i>Briefing</i> inicial (apresentação, divisão dos grupos e orientações gerais do exercício)	10 min
3	Montagem do cenário	30 min
4	<i>Box Briefing</i>	10 min
5	<i>Briefing</i> de segurança (leitura das normas de segurança)	15 min
6	Oficina prática	30 min
7	Ensaio do exercício (sem fogo real)	30 min
8	Descanso, hidratação e verificação de segurança	10 min
9	Execução do exercício com fogo real	30 min
10	Rescaldo	15 min
11	Descontaminação	10 min
12	Reabilitação (descanso e hidratação)	5 min
13	<i>Debriefing</i> (avaliação da instrução)	20 min
14	Desmontagem do cenário	20 min

\* Os tempos previstos poderão ser flexibilizados conforme a complexidade do exercício, o nível técnico dos alunos e as condições operacionais, desde que haja avaliação e aprovação dos instrutores, observados os critérios de segurança estabelecidos.



## Anexo 2

### *Briefing* de Segurança

Durante o *briefing* de segurança, o coordenador do exercício deverá abordar com os alunos, de forma clara, objetiva e interativa, os seguintes pontos relacionados aos riscos, às medidas preventivas e aos procedimentos de segurança do exercício com fogo real:

1. Apresentar aos alunos a finalidade do treinamento no SDI, esclarecendo que serão expostos à dinâmica real do incêndio em ambiente confinado, com calor intenso, fumaça, vapor d'água, gases quentes, visibilidade restrita e chamas reais, de forma controlada, exigindo disciplina e atenção constante.
2. Explicar que o exercício permite observar o desenvolvimento do incêndio, identificar suas fases, compreender o comportamento da fumaça e a influência da ventilação na dinâmica do incêndio.
3. Ressaltar que os instrutores irão demonstrar técnicas e procedimentos e que, conforme o tipo de exercício, os alunos poderão executá-los sob supervisão direta, com foco no controle da ventilação e no uso eficiente da água.
4. Reforçar que o treinamento busca não apenas capacitação técnica, mas também a construção de confiança no EPI, nos instrutores e na equipe, fortalecendo a segurança individual e coletiva em situações extremas.
5. Destacar a responsabilidade individual pela própria segurança, incentivando a realização contínua da Avaliação dinâmica de risco durante toda a atividade.
6. Confirmar que todos se encontram em boas condições físicas e psicológicas para o exercício, sem restrições médicas, e questionar sobre a possibilidade de gestação entre as participantes.
7. Questionar se algum participante está sob efeito de álcool, drogas ou medicamentos que possam comprometer a segurança.
8. Orientar quanto à necessidade de manter hidratação adequada antes, durante e após o treinamento, incentivando consumo de água, isotônicos e frutas, e alertar para que se evite ou não se faça consumo excessivo de bebidas com cafeína, chás estimulantes e refrigerantes do tipo cola.
9. Orientar que, caso estejam utilizando protetor solar, o rosto deverá ser lavado com água e sabão antes da colocação da máscara panorâmica.
10. Alertar para a proibição do uso de lentes de contato, relógios, anéis, alianças, colares, brincos e piercings, esclarecendo que itens não removíveis deverão estar adequadamente protegidos.
11. Proibir brincadeiras, conversas paralelas ou qualquer conduta inadequada durante o exercício.
12. Orientar que qualquer mal-estar pessoal ou irregularidade observada em colega ou no ambiente deve ser comunicada imediatamente ao instrutor mais próximo.



13. Reforçar que todos os procedimentos serão executados exclusivamente por ordem dos instrutores responsáveis.
14. Orientar quanto ao uso exclusivo de EPI adequado ao treinamento, esclarecendo que a equipagem deverá ser conferida de forma sequencial, pelo próprio participante, pelo colega em dupla e, obrigatoriamente, pela equipe de instrutores antes do ingresso no SDI, incluindo a verificação da máscara facial, da válvula de demanda e da abertura total do cilindro do EPRA.
15. Orientar a verificação das condições do EPI e da autonomia do EPRA, bem como a realização dos testes de segurança antes do exercício com fogo real.
16. Explicar o ajuste correto do EPRA, com o peso concentrado no tirante abdominal e os tirantes dos ombros mais frouxos, orientando também sobre o afastamento da calça de aproximação das coxas antes de ajoelhar ou sentar, para formação da bolsa de ar.
17. Alertar para a proibição do uso de luvas ou roupas de aproximação excessivamente apertadas.
18. Orientar a manutenção das mãos baixas e/ou para trás durante o exercício, evitando aquecimento excessivo.
19. Orientar que participantes com cabelos longos deverão mantê-los presos e adequadamente acomodados sob a balaclava ou capa de incêndio.
20. Reforçar que todos deverão permanecer sentados ou ajoelhados, conforme ensaiado, sempre de frente para o foco, salvo sob ordem expressa de instrutor.
21. Explicar o procedimento de saída de emergência, esclarecendo que será determinado quando qualquer instrutor identificar condição insegura, com comando verbal “SAIR” e batidas na estrutura do SDI.
22. Orientar que, ao comando de saída, todos deverão evacuar o SDI em 2, 3 ou 4 pontos, conforme orientação do instrutor, sempre de frente para o foco do incêndio, mantendo a válvula de demanda conectada até nova orientação fora do simulador.
23. Confirmar a presença de equipe de atendimento pré-hospitalar, disponibilidade de água para resfriamento e hidratação e meios de comunicação para emergências.
24. Explicar que, ao final do exercício, o foco será abatido e resfriado pelos instrutores, seguindo-se os procedimentos de saída, rescaldo, descontaminação e reabilitação previstos.
25. Encerrar o *briefing* de segurança confirmando a compreensão dos participantes e esclarecendo eventuais dúvidas antes do ensaio ou do exercício com fogo real.



## Anexo 3

### *Box Briefing*

Durante o *box briefing*, o instrutor de condições deverá conduzir os alunos em apresentação orientativa e interativa do SDI que será utilizado, abordando os seguintes pontos:

1. Apresentar o SDI que será empregado no exercício, identificando o tipo de unidade e sua finalidade dentro do treinamento proposto.
2. Explicar a constituição geral do SDI, descrevendo seus módulos, compartimentos, cobertura, volumes internos, tipo de revestimentos das paredes e piso, destacando suas funções e esclarecendo que se trata de um ambiente confinado e controlado.
3. Identificar a câmara de combustão e explicar a forma de montagem do foco, bem como a liberação de calor prevista no exercício em comparação com um incêndio real.
4. Identificar as áreas de observação, progressão ou ataque, conforme o tipo de SDI utilizado no exercício, esclarecendo os limites de segurança e posicionamento dos alunos durante a atividade naquele simulador.
5. Demonstrar os acessos ao SDI, indicando claramente as portas de entrada e saída, bem como suas características, tais como tipo, sentido de abertura e forma de acionamento.
6. Apontar as aberturas existentes no simulador, tais como portas, janelas e aberturas superiores, explicando sua função no controle da ventilação e sua influência no comportamento do incêndio.
7. Apresentar os dispositivos e sistemas de segurança do SDI, incluindo defletores, sensores, aberturas de alívio e demais recursos existentes.
8. Orientar sobre os limites físicos do simulador, alertando para superfícies irregulares, desníveis, degraus, estruturas metálicas aquecidas e demais riscos existentes no interior do SDI.
9. Alertar que as condições internas do SDI podem se alterar rapidamente, informando sobre as variações da altura da camada de fumaça durante o exercício com fogo real, ressaltando a necessidade de atenção constante, disciplina e obediência imediata às ordens dos instrutores.
10. Encerrar o *box briefing* confirmando se todos compreenderam a configuração do SDI, seus acessos, aberturas e rotas de fuga, esclarecendo eventuais dúvidas antes do ensaio ou do exercício com fogo real.



## Anexo 4

## Checklist da Segurança

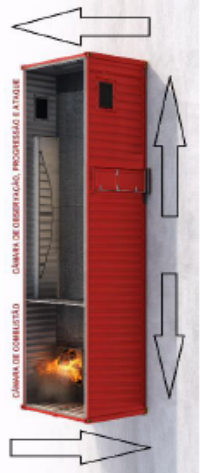
nº	descrição	status
1	Os alunos foram orientados quanto à importância e aos objetivos do exercício	
2	O cenário está montado conforme o croqui previsto no anexo 6	
3	Há hidratação disponível para o exercício	
4	Há suprimento de água disponível para o treinamento	
5	Foram montadas, no mínimo, duas linhas por simulador	
6	Foram conferidos os sistemas de combate a incêndio, incluindo corpo de bombas, mangueiras, esguichos e pressão adequada	
7	Há viatura e equipe de APH presentes para o exercício	
8	O foco de incêndio está montado conforme exigido para o tipo de treinamento	
9	Foi realizado o <i>briefing</i> de segurança (anexo 2), com esclarecimento de dúvidas	
10	Todos os participantes declararam estar em boas condições físicas e psicológicas para a atividade	
11	Foi assinado termo de responsabilidade no caso de participante civil (anexo 10)	
12	Foi realizado o <i>box Briefing</i> , com apresentação orientativa e interativa do SDI	
13	Foi realizada a oficina prática, com treinamento prévio dos alunos conforme o exercício específico	
14	Foi realizado o ensaio completo do exercício, sem utilização de fogo real	
15	Todos os participantes estão utilizando EPI adequado ao treinamento	
16	Os EPI foram inspecionados e se encontram em boas condições de uso	
17	Não há uso de lentes de contato, relógios, anéis, alianças, colares, brincos ou <i>piercings</i>	
18	Cabelos longos estão presos e adequadamente acomodados sob a balaclava ou capa de incêndio	
19	Os EPRA possuem autonomia de ar compatível com o exercício	
20	Os cilindros se encontram totalmente abertos	
21	As máscaras faciais estão corretamente ajustadas e vedadas	
22	As válvulas de demanda foram testadas e se encontram em funcionamento adequado	
23	Os EPRA estão ajustados com o peso concentrado no tirante abdominal	
24	Todos os participantes se encontram sentados na área de espera	
25	As válvulas de demanda dos alunos e instrutores foram conectadas e testadas	
26	Todos os participantes se encontram corretamente posicionados no interior do simulador	
27	O exercício com fogo real está autorizado a ser iniciado	
28	O treinamento foi monitorado, com anotação dos tempos na ficha de controle	
29	As intercorrências e as medidas adotadas foram registradas	
30	A ficha de controle foi devidamente preenchida após o treinamento	
31	Foram verificadas as condições físicas dos participantes após o exercício	
32	Foi conduzido o <i>debriefing</i>	



### Anexo 5

### Ficha de Controle

FICHA DE CONTROLE DO EXERCÍCIO COM FOGO REAL						
DATA: ___/___/___		TURMA: _____		SDI Nº: _____	EFR: _____	LOCAL: _____
CONTROLE DOS INSTRUTORES						
Função	Posto/Grad	Quadro	RG	Nome Completo	Local de Trabalho	Idade
Inst. Chefe						
Inst. de Condições						
Inst. de Segurança						
Coord. do Exercício						
CONTROLE DOS ALUNOS						
Nº	Posto/Grad	Quadro	RG	Nome Completo	Local de Trabalho	Idade
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
CONTROLE DE TEMPO E DA ATMOSFERA						
CONTROLE DE TEMPO			CONDIÇÕES DA ATMOSFERA			
AÇÃO	HORA	TEMPERATURA	UMIDADE	VENTO		
Conexão da Válvula de Demanda		<input type="checkbox"/> FRIA	<input type="checkbox"/> SECA	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
Acendimento do Foco		<input type="checkbox"/> MODERADA	<input type="checkbox"/> ÚMIDA	<input type="checkbox"/> MODERADO		
Saída Final do Simulador		<input type="checkbox"/> QUENTE	<input type="checkbox"/> CHUVOSA	<input type="checkbox"/> FORTE		
Fim de Rescaldo						
Fim da Descontaminação						
Fim da Desequipagem						
TEMPO TOTAL						



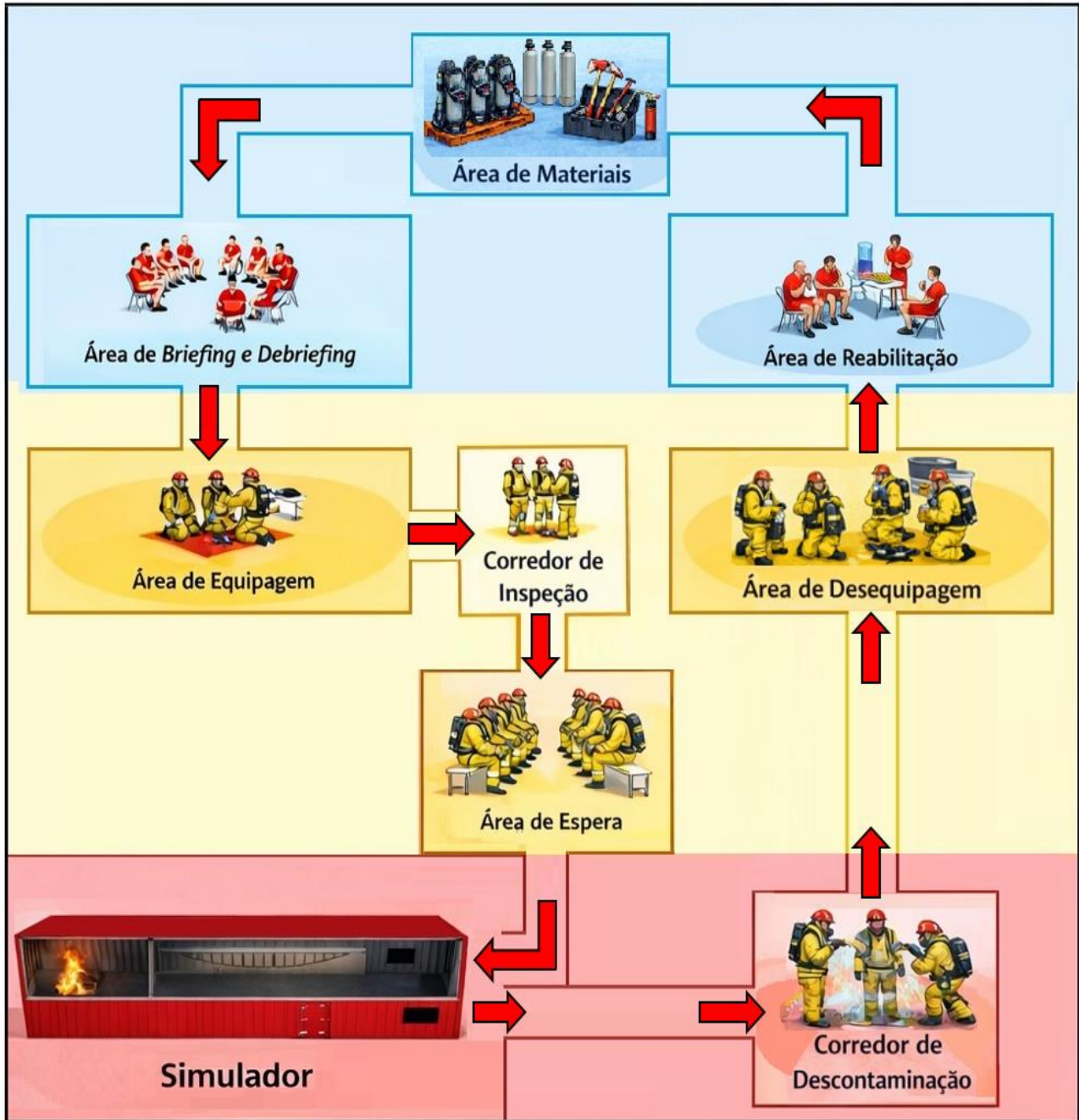
ASSINATURA DO COORDENADOR DO EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_

NÚMERO SEI – INSTRUÇÃO: \_\_\_\_\_



Anexo 6

Croqui do Cenário e Áreas Operacionais do Exercício



Legenda de Zonas Operacionais

**Zona Quente** – Simulador, Área de Descontaminação e Área de Desequipagem

**Zona Morna** – Área de Equipagem, Área de Inspeção e Área de Espera

**Zona Fria** – Área de Briefing e Debriefing e Área de Reabilitação

**Fluxo de Direção**



## Anexo 7

### Procedimentos de Descontaminação após Exercício

A descontaminação após o exercício com fogo real constitui etapa essencial para a redução da exposição ocupacional dos bombeiros militares aos produtos da combustão, especialmente aos hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HPA), à fuligem e a outros contaminantes aderidos aos EPI e à pele. Após a finalização do exercício e a saída do SDI, todos os instrutores e alunos que tenham ingressado no ambiente confinado deverão ser conduzidos, de forma organizada, supervisionada e contínua, para o corredor de descontaminação prevista no croqui operacional.

A descontaminação deverá ser realizada o mais breve possível, ainda na zona quente, preferencialmente imediatamente após a saída do SDI, reduzindo o tempo de exposição aos contaminantes. Sempre que possível, o participante deverá permanecer com o EPRA conectado, respirando ar proveniente do cilindro, de modo a minimizar a inalação de partículas e gases residuais. A descontaminação inicial, também denominada descontaminação grossa, deverá ocorrer no corredor de descontaminação definido no croqui operacional. Durante esta etapa, recomenda-se que:

- o bombeiro permaneça com o EPRA conectado;
- seja utilizada linha de mangueira com baixa vazão e pressão controlada; e
- a aplicação da água ocorra de cima para baixo, promovendo a remoção da fuligem visível e dos contaminantes superficiais do EPI.

O bombeiro a ser descontaminado deverá:

- abrir os braços; e
- girar lentamente em 360°, permitindo a lavagem completa do EPI em todas as superfícies.

Outro bombeiro será responsável pela aplicação do jato de água, enquanto um terceiro poderá realizar a escovação dirigida, com escova de cerdas macias e detergente neutro, priorizando as áreas de maior acúmulo de contaminantes, tais como capacete, ombros, região do tórax, joelhos e botas.



Concluída a descontaminação grossa, o bombeiro deverá ser imediatamente encaminhado à área de desequipagem, ainda utilizando o EPRA, evitando o deslocamento por áreas não



destinadas a essa finalidade. A desequipagem deverá ocorrer de forma sequencial, controlada e orientada por instrutor, priorizando a retirada dos itens mais contaminados e evitando o contato do EPI com a pele.



Após a retirada, todos os EPI utilizados deverão ser considerados contaminados e destinados à limpeza adequada, conforme os protocolos institucionais de higienização, manutenção e armazenamento do CBMGO. Concluída a desequipagem, recomenda-se que os participantes realizem, de forma imediata, a higienização das mãos, braços, rosto e pescoço, utilizando água e detergente, antes de acessar as áreas de reabilitação, *briefing* ou *debriefing*, reduzindo o risco de absorção cutânea ou ingestão indireta de contaminantes.



Os procedimentos de descontaminação deverão estar plenamente integrados à organização das zonas operacionais, sendo compreendidos como parte indissociável do Exercício com Fogo Real, e não como etapa acessória. A correta execução dessas ações contribui diretamente para a preservação da saúde dos bombeiros militares e para o fortalecimento de uma cultura institucional de segurança, prevenção e gestão de riscos ocupacionais.



## Anexo 8

### Identificação dos SDI

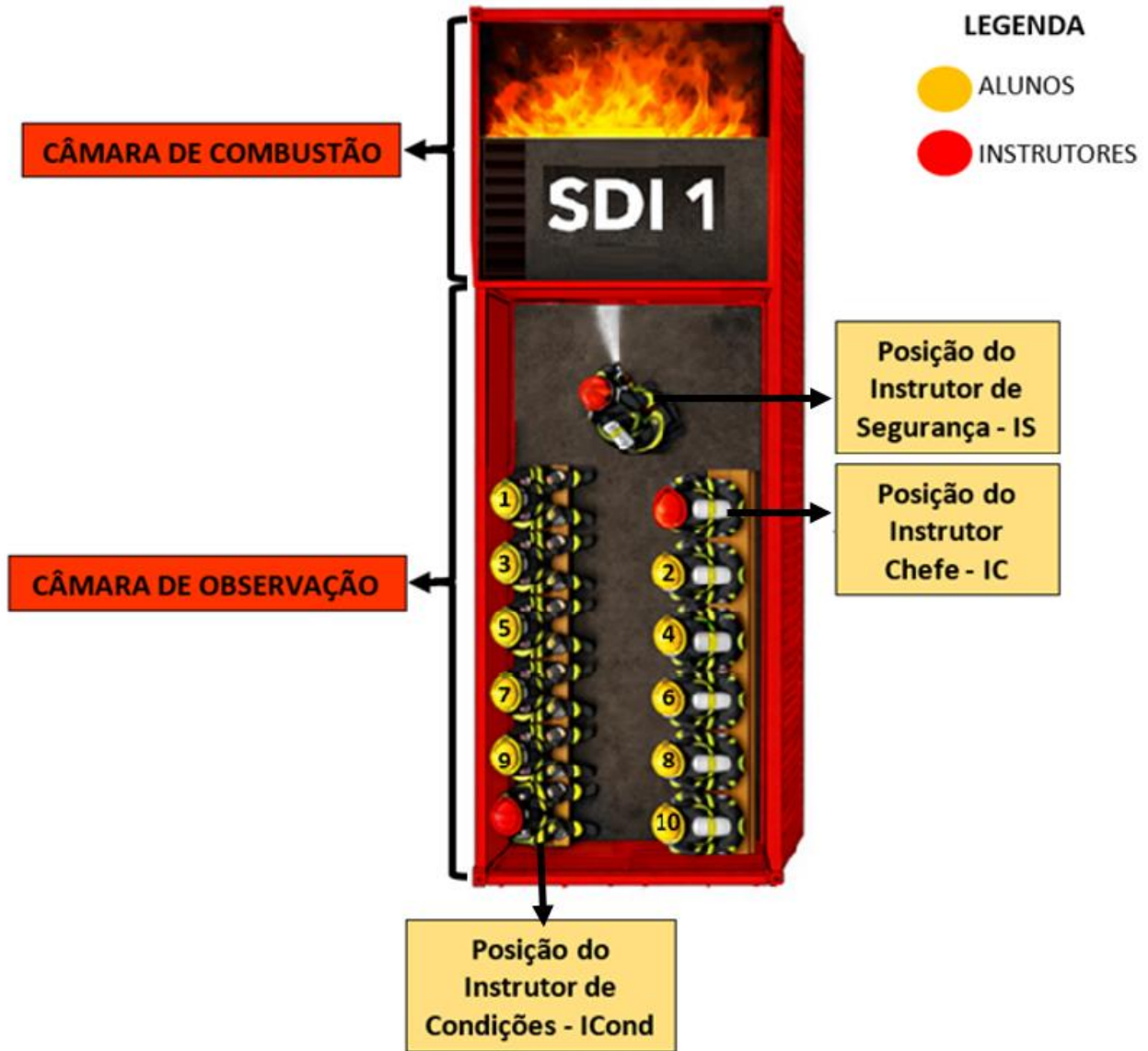




## Anexo 9

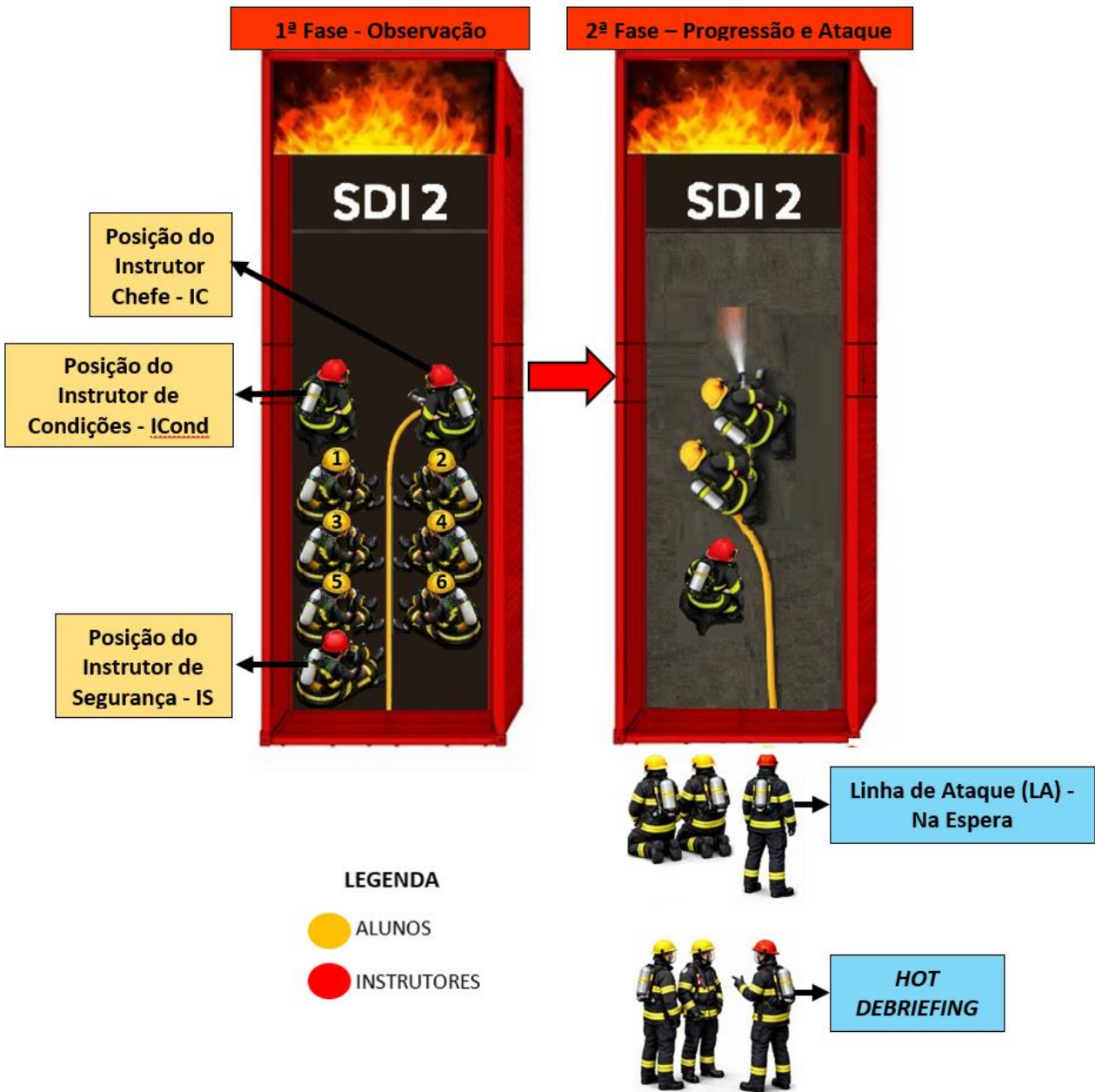
### Diagramas de Posicionamento

Exercício de Observação – SDI 1:



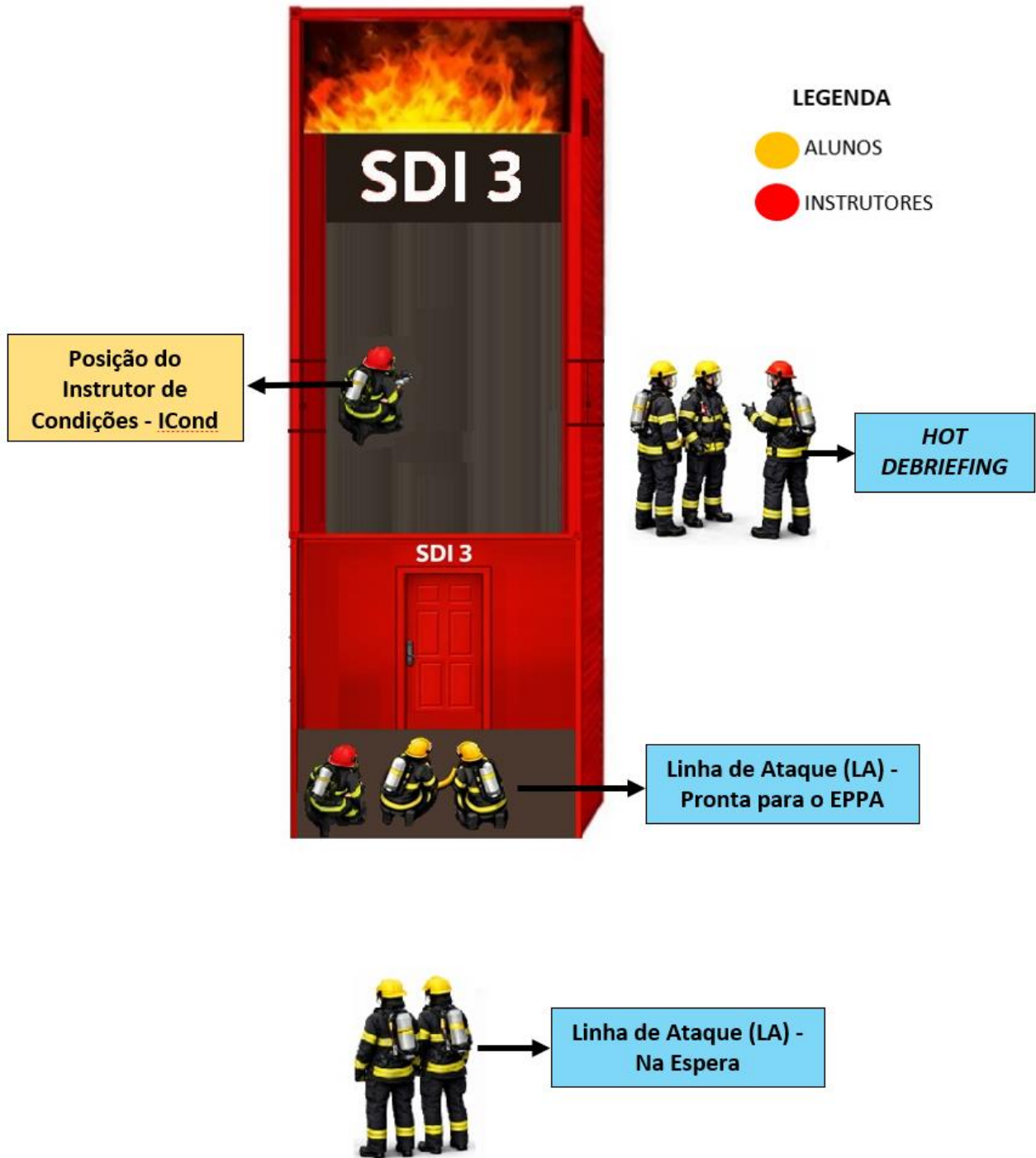


Exercício de Progressão e Ataque – SDI 2:





Exercício de Passagem Progressão e Ataque – SDI 3:





## Anexo 10

### Termo de Responsabilidade para Participação em Exercício (*participante civil*)

*Eu, (nome completo), portador(a) do RG nº\_, CPF \_, declaro, para os devidos fins, que fui devidamente orientado(a) quanto aos objetivos, à natureza e aos riscos inerentes ao treinamento em Simulador de Desenvolvimento do Incêndio (SDI) do qual participarei, incluindo exposição a altas temperaturas, esforço físico intenso, contato com produtos da combustão e situações de estresse físico e psicológico controlado.*

*Declaro, sob minha responsabilidade, que não possuo, neste momento, restrição médica conhecida que impeça minha participação na atividade e que não estou acometido(a) por condição clínica que represente risco à minha saúde ou à segurança do grupo durante o treinamento.*

*Comprometo-me a cumprir integralmente todas as normas de segurança, orientações dos instrutores e protocolos operacionais estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO).*

*Reconheço que o descumprimento das normas de segurança poderá resultar em minha retirada imediata da atividade, por decisão dos instrutores ou do Coordenador do Exercício.*

*Declaro que participo de forma voluntária, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas neste termo.*

*Estou ciente de que este termo é exigido como declaração pessoal de aptidão para a atividade, na ausência de comprovação formal de ausência de restrições médicas.*

*Local e data:*

*Nome legível:*

*Assinatura do(a) participante (conforme documento de identificação):*